



## REGRAS DE PARTICIPAÇÃO “Tu escolhes o cupão ideal”

A ARM – Associação de Restaurantes McDonald’s, com sede nos Lagoas Park, Edifício 7 - Piso 2, 2740-244 Porto Salvo, com o n.º de pessoa colectiva 503410950, de ora em diante designada por “McDonald’s”, leva a cabo de 2 a 16 de setembro de 2019 uma campanha que denominou de “**Tu escolhes o cupão ideal**”, a qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

### I - A quem se destina

1. A ação destina-se a todos os consumidores McDonald’s residentes em Portugal Continental e Ilhas.

### II – Objeto da ação

1. Disponibilização de um cupão no site e na app McDonald’s Portugal, desde o dia em que fica disponível até ao dia 31 de Outubro, data de término da campanha. O cupão disponibilizado será o mais votado pelos utilizadores.

### III - Como participar

#### Mecânica :

##### **1. Votação**

Existem 3 cupões sujeitos a votação no site [www.mcdonalds.pt/campanhacupoes](http://www.mcdonalds.pt/campanhacupoes): Mistos de Pequeno-almoço por 1€\*, Na compra de 1 sanduiche oferta de batata e bebida pequenas, válido das 15h00 às 18h00\* e 1 McChicken por 2€\*.

A votação vai decorrer de 2 a 16 de setembro.

No final do período de votação, o cupão com mais votos será o vencedor e aquele que ficará disponível para utilização, sendo a sua redenção válida para todos os consumidores McDonald’s.

*\*Promoção com desconto máximo até 27,2%, não acumulável com outros McMenu®, programa, promoções ou ofertas. Os Menus adquiridos com estes cupões não contabilizarão pontos no programa MLovers, contabilizando apenas 1 ponto de visita por cada transação.*

##### **2. Participação**

A participação deverá ser realizada no site [www.mcdonalds.pt/campanhacupoes](http://www.mcdonalds.pt/campanhacupoes)

Cada utilizador pode votar x vezes por dia.

##### **4. Utilização do cupão**

Depois do cupão vencedor estar disponível, o mesmo pode ser usado através das seguintes formas:

- a) Nas máquinas de pagamento automáticas, acedendo à área Cupões e seguir os passos indicados;
- b) No balcão e no McDrive, referindo que se pretende utilizar o cupão.



## **5. Disposições Gerais**

A publicidade da iniciativa será feita nos canais próprios da McDonald's Portugal (<https://www.facebook.com/McDonaldsPortugal>), através de campanhas de publicidade *online*, obrigando-se a McDonald's a expor claramente todas as condições respeitantes ao mesmo, em cumprimento do disposto no art.6º do D.L.57/2008, de 26 de março.

Se, durante o período de vigência desta iniciativa, ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum facto externo, fora do controle da empresa organizadora, que afete o bom funcionamento da mesma, a empresa organizadora reserva-se no direito de alterar, encurtar, atrasar, prolongar ou cancelar a iniciativa.

A McDonald's reserva-se no direito de prorrogar a data de término desta iniciativa. Qualquer alteração na data de término do passatempo será anunciada através da página [www.mcdonalds.pt/campanhacupoes](http://www.mcdonalds.pt/campanhacupoes)

Ao participar nesta iniciativa, o participante concorda em aderir às presentes regras de participação e às decisões da empresa organizadora.

Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das presentes regras de participação, poderão resultar na total exclusão de qualquer participante. A empresa organizadora reserva-se no direito de agir legalmente contra quaisquer prevaricadores, se o acharem necessário.

Qualquer pedido de informação ou reclamação referentes a este passatempo, deverão ser dirigidas, por escrito para a morada sede da McDonald's Portugal, em:

ARM – Associação de Restaurantes McDonald's  
Iniciativa "**Tu escolhes o cupão ideal**"  
Lagoas Park  
Edifício 7 - Piso 2  
2740-244 Porto Salvo

e apenas serão considerados durante o período de um mês após data de término da iniciativa.

Lisboa, 02 de Setembro, 2019